



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

Terça-feira, 08 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 159

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Terça-feira, 08 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 159

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.540 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2016*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2.432 de 13/07/2015 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma abaixo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2016.

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	0101	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	19	04.122.0003.2003	GABINETE	DO
PREFEITO.....				2.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	23	04.122.0003.2073	GABINETE	DO
PREFEITO.....				3.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA		
02 01 03		SECRETARIA		
Ficha:	35	04.122.0005.2010		
SECRETARIA.....				5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
02 08 01		CRECHE		
Ficha:	111	12.365.0010.2075	CRECHE.....	3.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
02 08 03		ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:	132	12.361.0013.2019	ENSINO FUND. – REC.	
PRÓPRIO.....				15.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	137	12.361.0013.2019	ENSINO FUND. – REC.	
PRÓPRIO.....				20.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	141	12.361.0013.2019	ENSINO FUND. – REC.	

PRÓPRIO.....				3.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
02 08 04		MERENDA ESCOLAR		
Ficha:	145	12.306.0014.2022	MERENDA	
ESCOLAR.....				5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
02 11 05		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Ficha:	332	17.512.0026.2045	SERVIÇOS DE ÁGUA E	
ESGOTO.....				15.000,00
3.3.90.30.00		OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				71.000,00

#### REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01		SERVIÇOS FINANCEIROS		
Ficha:	98	99.999.0009.4999	SERVIÇOS	
FINANCEIROS.....				49.000,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
02 08 01		CRECHE		
Ficha:	105	12.365.0010.1140	CRECHE.....	3.800,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
02 09 02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	220	10.303.0018.2026	FUNDO MUNICIPAL DE	
SAÚDE.....				27.200,00
3.3.90.32.00		MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				71.000,00

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2.432, de 15 de julho de 2015) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 04 de novembro de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Código Localizador: W16FMW66